



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho - 7ª Vara Cível

Avenida Pinheiro Machado, 777, Tel Central Atend (Seg a sex, 8h-12h): 69 3309-7000/7002 e 98487-9601, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69)

3217-1307

e-mail: 7civelcpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 7ª Vara Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)

CITAÇÃO DE: **NAYARA SILVA COURA CPF: 077.488.296-40**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** **CITAR** e **INTIMAR** o(a) Executado(a) acima mencionado, para efetuar o pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º § 2º do NCP. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCP). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação.

**PRAZO:** O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital.

**OBSERVAÇÃO:** Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

**D Í V I D A** **C O R R I G I D A :** R \$ 6.108,86

Processo: 7017975-65.2016.8.22.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

Exequente: ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA registrado(a) civilmente como ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA CPF: 391.280.913-53, HELENMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP CPF: 04.248.928/0001-40, MANUELA GSELLMANN DA COSTA registrado(a) civilmente como MANUELA GSELLMANN DA COSTA CPF: 0 9 8 . 2 9 2 . 3 4 7 - 3 8

Executado: NAYARA SILVA COURA CPF: 077.488.296-40

**DESPACHO:** - Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 20 (dias), observando-se o disposto no artigo 257 do CPC.

Expedido o edital, intime-se a parte autora a promover a publicação em jornal local de ampla circulação, no prazo de 10 (dez) dias (parágrafo único do art. 257 do CPC).

Realizada a publicação do edital e decorrido o prazo, se não for apresentada defesa, com fundamento no inciso II do art. 72 do CPC, desde logo nomeio o Defensor Público que atua perante esta vara como curador do requerido citado por edital.

Dê-se vista ao curador para requerer o que entender de direito, inclusive apresentar defesa.



Assinado eletronicamente por: SILVIO FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO - 28/01/2021 12:45:20  
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012812452012300000051464081>  
Número do documento: 21012812452012300000051464081

Num. 53809647 - Pág. 1